



## 1) Dados do Interessado

**Assunto :** Análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA

**Periodicidade:** 26/01/2018 à 26/01/2019

**Interessado :** DERLANGIA NASCIMENTO NOBRE-ME

**Atividade Econômica :** 08.04 - Postos de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo - com ou sem lavagem e ou lubrificação de veículos;

**Endereço :** Vila Encantado, Quixeramobim

## 2) Introdução

Este Relatório Técnico refere-se à análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, da empresa Derlângia Nascimento Nobre ME, solicitado pela SEMACE como condicionante da Licença de Instalação Nº 20/2016 - DICOP/GECON (Processo Nº 8143353/2015), emitida em 27/01/2016 , válida até 26/01/2019 . O referido documento foi elaborado, apresentado pelo representante legal da empresa, o Sr(a). Antônia Derlângia Correia do Nascimento Nobre (Sócia Administrativa) O empreendimento, conforme a Resolução COEMA Nº 10/2015, se enquadra no Grupo de Atividades COMÉRCIO E SERVIÇOS , na atividade Postos de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo - com ou sem lavagem e ou lubrificação de veículos , cujos códigos são 08.00 e 08.04 , respectivamente. Está localizado Vila Encantado, Quixeramobim . Para a análise do conteúdo do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, são levados em consideração os dispositivos legais vigentes e pertinentes ao tema e as especificações e diretrizes contidas no Formulário para preenchimento do RAMA, contidos no site eletrônico da SEMACE, e tem ainda como objetivo, estabelecer diretrizes e critérios técnicos a serem adotados na elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental(RAMA's),dos planos e Programas de Gestão Ambiental, nos termos da Resolução COEMA Nº 10/2015.

A SEMACE procederá, quando necessário, inspeção técnica na área do empreendimento/atividade para subsidiar o Parecer Técnico, verificando as informações prestadas ou não sua conformidade.

## 3) Condições de Apresentação

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA), elaborado sob a Responsabilidade Técnica do profissional Antônia Derlângia Correia do Nascimento Nobre cujo cargo é Sócia Administrativa , de CPF : 298.004.803-82, referente a atividade 08.04 - Postos de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo - com ou sem lavagem e ou lubrificação de veículos; , foi protocolado no dia 18/10/2021. O período de abrangencia do referido RAMA é 26/01/2018 à 26/01/2019

## 5) Conclusões/Considerações do Técnico

**Resultado:** Atende

**Data da Análise :** 28/10/2021

**Consideração final:**

Atende.



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº 2021102819-RAR**  
**Nº do RAMA 2019071164-RAMA**



**Fortaleza, 28 de Outubro de 2021**